

SEPRO /SUPED -Supervisão de Expedição e Diligências

OFÍCIO Nº 2458/2025/SUPED/TCE-MA

São Luís, 17 de Outubro de 2025

A Sua Excelência o Senhor

**ANTONIO LUIZ COELHO**

Presidente da Câmara Municipal de **Sucupira do Riachão**

**Rua São José, s/n, Centro, Sucupira do Riachão, MA - CEP: 65.668-000**

**Processo nº 3079/2022 - TCE-MA**

Origem: GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Natureza: Prestação de contas anual de gestores, exercício de 2021

Senhor Presidente,

Por ordem do Senhor Presidente, e para as medidas legais que a decisão desta Corte de Contas requer no âmbito de sua competência constitucional, encaminha-se a Certidão Eletrônica de Trânsito em Julgado, para conhecimento das deliberações constantes no processo em referência.

Informo ainda, que os documentos decisórios e/ou comprobatórios anexos ao processo, encontram-se disponíveis para consulta junto ao site deste Tribunal, através do link <https://www.tcema.tc.br> (Consulta de Processos).

Fundamentação Legal:

IN Nº 52 de Outubro de 2017. Portaria nº 113 de 1º Fevereiro de 2024 e Portaria nº 605 de 25 de Julho de 2016, alterada pela Portaria nº 1023 de 05 de Setembro de 2017.

Respeitosamente,

**Assinado Eletronicamente Por:**  
Francisco Sydevaldo Cavalcante  
Em 22 de outubro de 2025 às 10:24:39

*Recebido*  
*31/10/25*  
*[Assinatura]*



Número controle: **17611394797021661886**  
Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [tce.ma.gov.br](http://tce.ma.gov.br)  
(<http://tcema.tc.br>)

## CERTIDÃO ELETRÔNICA DE PROCESSO COM TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico que a **Prefeito Municipal** do(a) **GABINETE DO PREFEITO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**, exercício financeiro de **2021**, sob responsabilidade do(a) Sr(a). **Walterlins Rodrigues De Azevedo**, relativa ao processo **3079/2022**, obteve os seguintes julgamentos/apreciações:

<b>Sessão Ordinária do(a) Pleno no dia 06/11/2024</b>			
<b>Deliberação</b>	<b>Publicação-Diário Oficial</b>	<b>Data Publicação</b>	<b>Data Circulação</b>
Parecer Prévio - 336/2024	TCE/MA	03 de fevereiro de 2025	03 de fevereiro de 2025

**Decisões:**

<b>Responsáveis</b>	<b>Tipo Sessão</b>	<b>Resultado Recurso</b>	<b>Resultado Deliberação</b>
Walterlins Rodrigues De Azevedo - PREFEITO MUNICIPAL	Apreciação/Julgamento	-	Pela Aprovação com Ressalvas

Tendo como resultado final:

- a. Julgar/Apreciar as contas de responsabilidade de:  
**Walterlins Rodrigues De Azevedo - PREFEITO MUNICIPAL, Pela Aprovação com Ressalvas;**

Transitado em Julgado em 19/02/2025 no âmbito desta Corte de Contas. SECRETARIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 26/02/2025.

Emitida em 26/02/2025 10:48:01

Número de autenticação: **1740577681793**

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site do Tribunal de contas do Estado do Maranhão.**



Número controle: **1740577681793** Para conferir o original, leia o QR Code ao lado ou autentique no site [www.tcema.tc.br](http://www.tcema.tc.br)